



PERFIL DE FUNÇÕES

CARGO	OFICIAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
CÓDIGO DO CARGO	20003709
INSTITUIÇÃO	GABINETE DO AUDITOR GERAL DAS INSTITUIÇÕES DA CEDEAO
CATEGORIA	P3/P4
INSTITUIÇÃO/AGÊNCIA	N/A
DEPARTAMENTO	N/A
SALÁRIO ANUAL	P3/1 - UA40,696.78 (USD52,648.78)
STATUS	PERMANENTE
DIRECÇÃO	N/A
DIVISÃO	SERVIÇOS INTERNOS
SUPERIOR HIERÁRQUICO	OFICIAL PRINCIPAL, SERVIÇOS INTERNOS
SUBORDINADOS	ASSISTENTE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
LOCAL DE SERVIÇO	ABUJA, NIGERIA

O MANDATO E FUNÇÃO DO OAG:

O Gabinete do Auditor Geral das Instituições da CEDEAO (OAG) é um gabinete de garantia independente criado para assistir os Órgãos de Governação da CEDEAO, em particular, o Conselho de Ministros e o Comité de Auditoria no desempenho das suas funções de supervisão e na promoção da boa governança corporativa, prestação de contas e boa relação custo-benefício em todas as Instituições Comunitárias, Agências Especializadas e Gabinetes. Derivando o seu mandato do Conselho de Ministros da CEDEAO, é incumbido de realizar Auditorias Financeiras à nível comunitário, Auditorias de Conformidade, Auditorias de Desempenho, Inquéritos e outras Auditorias Especiais. A estrutura do OAG compreende uma Direcção de Auditoria, uma Direcção de Auditoria de Resultados de Programas, e uma Divisão de Serviços Internos. Tem a sua sede em Abuja, Nigéria.

VISÃO GERAL DO POSTO:

Sob a supervisão do Oficial Principal, Serviços Internos, o titular do posto assegura o funcionamento eficiente dos sistemas de informação e comunicação do Gabinete do Auditor-Geral.

O titular do posto apoia a digitalização das operações do GAG e os projetos de TIC, e assegura a conformidade com as políticas de TIC da CEDEAO e as normas internacionais de cibersegurança.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES:

- Colaborar e contribuir para a elaboração da estratégia de TIC do GAG, em consonância com os objetivos de transformação digital da CEDEAO.
- Participar na formulação de recomendações relativas a políticas, normas e procedimentos de TIC.
- Participar na preparação dos planos de trabalho e orçamentos anuais de TIC.
- Contribuir para o aconselhamento técnico à Direção em matéria de investimentos em TIC e tecnologias emergentes.
- Assegurar a conformidade com os quadros de governação de TIC da CEDEAO.
- Gerir as redes de área local (LAN), as redes de área alargada (WAN), as redes sem fios, as VPN e a conectividade à Internet.
- Monitorizar o desempenho dos sistemas e aplicar medidas de manutenção preventiva.
- Assegurar um elevado nível de disponibilidade e fiabilidade dos sistemas.
- Realizar avaliações de vulnerabilidade e recomendar medidas de mitigação.
- Gerir os controlos de identidade e de acesso.
- Coordenar os mecanismos de cópias de segurança (backup), recuperação em caso de desastre e continuidade operacional.
- Promover a sensibilização do pessoal para as boas práticas de cibersegurança.
- Gerir as aplicações empresariais e as plataformas de colaboração.
- Administrar os serviços de computação em nuvem, quando aplicável.
- Coordenar a instalação, o licenciamento, as atualizações e a gestão de correções (patches) de software.
- Manter os inventários dos ativos de TIC.
- Prestar apoio técnico de segundo nível aos utilizadores.
- Supervisionar as atividades do serviço de apoio técnico (helpdesk) de TIC.
- Resolver incidentes técnicos complexos dentro dos níveis de serviço acordados.
- Apoiar as equipas de auditoria através de ferramentas informáticas de apoio à auditoria.
- Colaborar na implementação de soluções de análise de dados para as atividades de auditoria.
- Elaborar as especificações técnicas de TIC.
- Participar na avaliação de propostas no âmbito dos procedimentos de contratação.

- Manter os registos de riscos de TIC.
- Apoiar as auditorias internas e externas de TIC.
- Dar execução às recomendações decorrentes dos relatórios de auditoria.
- Elaborar relatórios periódicos de desempenho das TIC.

Desenvolver indicadores de desempenho e painéis de controlo (dashboards) de TIC.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS E EXPERIÊNCIA

- Licenciatura (ou equivalente) em Tecnologias de Informação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Informática, Engenharia de Software ou área afim.
- Constitui vantagem um mestrado em tecnologias de informação, sistemas de informação, cibersegurança, sistemas de informação empresarial ou área afim e/ou uma certificação profissional em tecnologias de informação.
- Um mínimo de cinco (5) anos de experiência com níveis crescentes de responsabilidade numa ou em várias áreas de operações de TIC, incluindo infraestruturas de TIC, administração de sistemas, cibersegurança ou gestão de TIC a nível institucional.
- Constitui vantagem a experiência generalista na prestação e gestão de serviços de TIC.

LIMITE DE IDADE

com menos de 45 anos de idade. Esta disposição não se aplica aos candidatos internos.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS NA CEDEAO

- Capacidade de persuadir/influenciar terceiros a considerar um determinado ponto de vista, adotar uma nova ideia ou aplicar novos métodos e práticas.
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/pessoal júnior e inculcar um espírito de trabalho em equipa, de modo a envolver os trabalhadores e alcançar um conjunto de atividades bem definido.
- Capacidade de respeitar a cadeia hierárquica de forma adequada.
- Capacidade de resolver dificuldades com o mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação.
- Capacidade de aplicar o Código de Ética à própria conduta e à gestão de terceiros, da informação e dos recursos.
- Capacidade de orientar terceiros e de criar mecanismos de retorno de informação com supervisores, colegas e subordinados, de modo a construir relações de trabalho sólidas e melhorar o desempenho.
- Contribuir para a manutenção dos objetivos e padrões de desempenho da unidade organizacional.
- Competências interpessoais, com capacidade de manter o cliente informado sobre os progressos ou contratempos nos projetos, no que respeita a prazos, qualidade e quantidade.
- Capacidade de interagir proativamente com os clientes e de construir relações de confiança sólidas, assentes no respeito mútuo e em diálogos regulares.

- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional junto de clientes/partes interessadas, de modo a antecipar as suas necessidades, mitigar os problemas e equilibrar cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e recetivo às suas necessidades.
- Capacidade de aconselhar, orientar, consultar e guiar terceiros em matérias relativas às responsabilidades de serviço ao cliente atribuídas e aos padrões de serviço ao cliente estabelecidos.
- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais e pela equidade, e capacidade de se relacionar bem com pessoas de origens, nacionalidades, géneros, etnias, raças e religiões variadas.
- Compreensão das diversas perspetivas culturais, em especial na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças entre grupos; capacidade de questionar preconceitos e de praticar a tolerância e a empatia.
- Capacidade de escutar ativamente, considerar as preocupações das pessoas e revelar discernimento, tato e diplomacia.
- Capacidade de trabalhar num ambiente diverso, inclusivo e interativo que tira partido de diferentes pontos fortes.
- Capacidade e responsabilidade de incorporar a perspetiva de género e assegurar a participação, em pé de igualdade, de mulheres e homens em todas as áreas de trabalho.
- Capacidade de encorajar, capacitar e apoiar as pessoas de forma imparcial e transparente.
- Conhecimento das instituições, dos setores, dos programas e das políticas da CEDEAO.
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO relativos a programas, projetos, serviços e sistemas necessários ao cumprimento das tarefas e à consecução dos objetivos de desempenho.
- Conhecimento das regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de os explicar claramente a terceiros.
- Conhecimento da cultura, das estruturas e das questões e prioridades de desempenho da CEDEAO que afetam as responsabilidades atribuídas.
- Conhecimento das tendências, dos indicadores, dos desafios e das oportunidades de desenvolvimento dos Estados-membros, na medida em que se relacionem com o projeto/programa atribuído ao próprio posto.
- Capacidade de analisar dados/informação provenientes de diversas fontes, identificar anomalias, tendências e problemas, apresentar constatações e formular recomendações.
- Capacidade de decompor problemas ou processos nos seus elementos essenciais, de modo a identificar e resolver lacunas em matéria de serviço, garantia da qualidade, conformidade e metas de desempenho.
- Conhecimento e capacidade de aplicar técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para a consecução dos objetivos.
- Capacidade de utilizar provas e investigação para fundamentar políticas e programas, e de identificar fontes de informação relevantes e adequadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou comités internos.
- Demonstrar proficiência operacional na utilização de ferramentas informáticas adequadas.

- Capacidade de utilizar de forma eficaz gráficos e quadros para apresentar dados numéricos, na elaboração de relatórios/propostas técnicas de média complexidade e na edição/verificação de modelos, cartas, entre outros.
- Capacidade de transmitir informação de forma clara e concisa, de modo sucinto e organizado, tanto por escrito como oralmente.
- Demonstrar competências interpessoais, realizar apresentações, exprimir opiniões e debater ideias com terceiros de forma construtiva.
- Proficiência na utilização de ferramentas e plataformas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
- Fluência oral e escrita numa das línguas oficiais da CEDEAO (inglês, francês e português). O conhecimento de outra língua oficial da CEDEAO constitui uma vantagem.
- Capacidade de elaborar e executar um plano de ação individual para a consecução de objetivos de trabalho específicos.
- Capacidade de identificar, organizar e monitorizar tarefas ao longo do processo, de modo a facilitar a sua execução.
- Capacidade de contribuir para projetos e/ou de os liderar, em conformidade com as normas e técnicas de gestão de projetos aceites, de modo a coordenar os contributos de terceiros para o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Capacidade de organizar o trabalho, definir prioridades e cumprir prazos, com atenção aos pormenores, às partes interessadas, aos indicadores e aos riscos.
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e de adotar medidas corretivas proativas sempre que necessário.

Método de Avaliação: A avaliação dos candidatos qualificados pode incluir um exercício escrito e uma entrevista baseada na competência.

Como se candidatar:

Os candidatos interessados devem enviar o Formulário de Candidatura preenchido, o Curriculum Vitae e a carta de apresentação como anexos para b67itprogofficerag@ecowas.int

Ambiente de trabalho da CEDEAO:

A CEDEAO proporciona um ambiente de trabalho que reflete os valores da igualdade de género, da diversidade, da integridade e do equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida pessoal. Estamos empenhados em garantir a paridade de género dentro da organização e, por isso, encorajamos vivamente as mulheres a candidatarem-se a cargos que correspondam às suas competências. Pessoas de grupos étnicos minoritários, populações indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos sub-representados são também fortemente encorajadas a candidatar-se. A diversidade, a equidade e a inclusão estão no centro do pessoal da CEDEAO.

Isenção de responsabilidade:

A seleção e nomeação estarão sujeitas ao histórico de trabalho e verificações de referências e outros requisitos administrativos.

A CEDEAO não cobra quaisquer taxas pelas candidaturas, processamento, formação, entrevistas, testes relacionados com os processos de candidatura ou recrutamento e não se preocupa com a informação das contas bancárias dos candidatos.